



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC		
EMENTA: Declara a extinção do Centro Educacional Domingos Paes, de Jaguaribara-Ce., e do Centro Educacional Gustavo Barroso, de Maracanaú-Ce.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00045065-0	PARECER Nº 0893/2000	APROVADO EM: 11.09.2000

I – RELATÓRIO

Pelo processo Nº 00045065-0, Marlúcia Barros, Técnica da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, comunica a este Conselho de Educação que as instituições de ensino abaixo relacionadas deixaram de funcionar a partir deste ano.

- Centro Educacional Domingos Paes - Jaguaribara
- Centro Educacional Gustavo Barroso - Maracanaú

II – VOTO DA RELATORA

Este Conselho de Educação declara extintos os referidos centros e recomenda que se recolham os arquivos junto à Secretaria de Educação Básica do Estado.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0893/2000

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0893/2000
SPU Nº 00045065-0
APROVADO EM: 11.09.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC